

**SISTEMA ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM LONDRINA
NO PARANÁ**

Fábio Sergio da Cruz, Fernanda Batelochi Santos, Renata Rahal de Figueiredo
Borchardt, Juliana Kyosen Nakayama

E-mail para contato: partnercmtu@gmail.com

Trabalho vinculado ao Programa de formação complementar nº 00562

Resumo

Este trabalho tem como tema a fiscalização por meio de equipamentos de radares eletrônicos que fazem autuações de trânsito de forma autônoma e aumentando os pontos de fiscalização em tempo integral. O objetivo do sistema é fortalecer a fiscalização em seus pontos fracos de atuação e tornar mais eficiente a sua execução. O método utilizado foi o empírico-indutivo, estudo técnico elaborado por meio de pesquisa as orientações que constam nas Resoluções do CONTRAN e normas da SENATRAN. Ao cometer infração, o aparelho gera imagens digitais que possibilitam ao analista, a olho nu, identificar o veículo infrator, sem dificuldades, através da placa, marca e modelo, capturando os veículos, por aproximação ou afastamento, a validação dos autos só é processada por agente de trânsito autorizado e capacitado, as operações são realizadas diariamente, nos turnos matutino, vespertino e noturno, em locais devidamente sinalizados e que possuem um histórico de acidentes, com desrespeito à sinalização de trânsito e aos pedestres. Após a implantação do sistema eletrônico de fiscalização de trânsito, se prevê que os níveis de acidentes possam ser reduzidos gradativamente, essa inovação eletrônica penaliza com mais precisão os infratores no trânsito, pois foram implantados 65 radares na cidade com um custo aproximado no valor de R\$ 600.000,00 de locação por mês. O sistema de fiscalização eletrônica tem a finalidade de conscientizar os condutores ao respeito à legislação de trânsito, reduzir acidentes, salvar vidas e dar fluidez ao trânsito de forma segura.

Palavras-chave: sistema eletrônico; fiscalização; autuação.